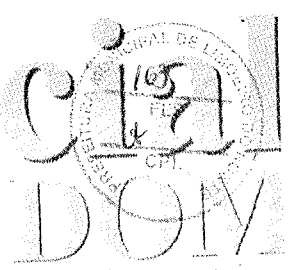


Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE



Publicado pelo Diário da Lei Diária do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação de Art. 1º desta Lei, em 11 de março de 2021.

ANO V - Nº 925, DE 12 DE MARÇO DE 2021

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI Nº 2.221, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

autoriza a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmara do Ceará - UVC e outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ela aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, autorizada a associar-se com o União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, permitindo a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, para custeio e promover o manuseio técnico de informações relativas a este órgão da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de caráter público, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte contribuirá mensalmente com o valor definido na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados pelo preposto da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º A despesa autorizada no art. 1º desta resolução ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária.

- 01.031.0001.2.067 - Atividades Legislativas.
- 3.3.50.41.00 - Outros serviços e encargos.

Parágrafo único. As contribuições serão feitas por depósito identificado em nome da Câmara Municipal para Conta Corrente da entidade do Banco do Brasil - Agência 2115-1, Conta Corrente nº 26.651-2, a título de contribuição mensal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Estado do Ceará, em 08 de março de 2021.

José Maria Lucena

LEI Nº 2.222, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Denomina de "Lei Elisabete Gonçalves Galdino Diogo" a lei municipal que indica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Lei Elisabete Gonçalves Galdino Diogo" a Lei Municipal nº 2.175, de 06 de julho de 2020, que consolidou a legislação do Município de Limoeiro do Norte, dispõe sobre o Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência e deu outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Estado do Ceará, em 11 de março de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2502001-SEMIFB

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGÃO OFICIAL TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2502001-SEMIFB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA), COFFEE BREAK, BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. A LICITAÇÃO OCORRERÁ DIA 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:00 HORA NA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUDITÓRIO, NO ENDEREÇO: RUA MANOEL SARAIVA, Nº 457, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DA OMS. OS PARTICIPANTES SÓ PODERÃO COMPARECER A SESSÃO ESTANDO DEVIDAMENTE USANDO MÁSCARAS E PORTANDO ÁLCOOL GEL. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO - PRESIDENTE PREGOEIRO 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resultante do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0902.001-SEINFRA, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DE ST.

